

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 034 /2010

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar na resposta do Poder Executivo a Requerimentos o custo de execução operacional e material do mesmo.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação Pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de constar na resposta do Poder Executivo a Requerimentos encaminhados pelo Poder Legislativo, Entidades Organizadas, Ministério Público e outros, o custo de execução operacional e material do mesmo.

Parágrafo Único. O custo que trata o caput será também convertido em número aproximado de pão francês, que se adquiriria com a execução do requerimento.

Art. 2º Será encaminhado mensalmente ao Poder Legislativo, relatório detalhado com todos os requerimentos respondidos, naquele mês, o custo dos mesmos e o custo convertido.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, Em 12 de maio de 2010.


STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PDT)

ANDERSON PEDRONI GORZA
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)

ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão (PSC)

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão (PRB)

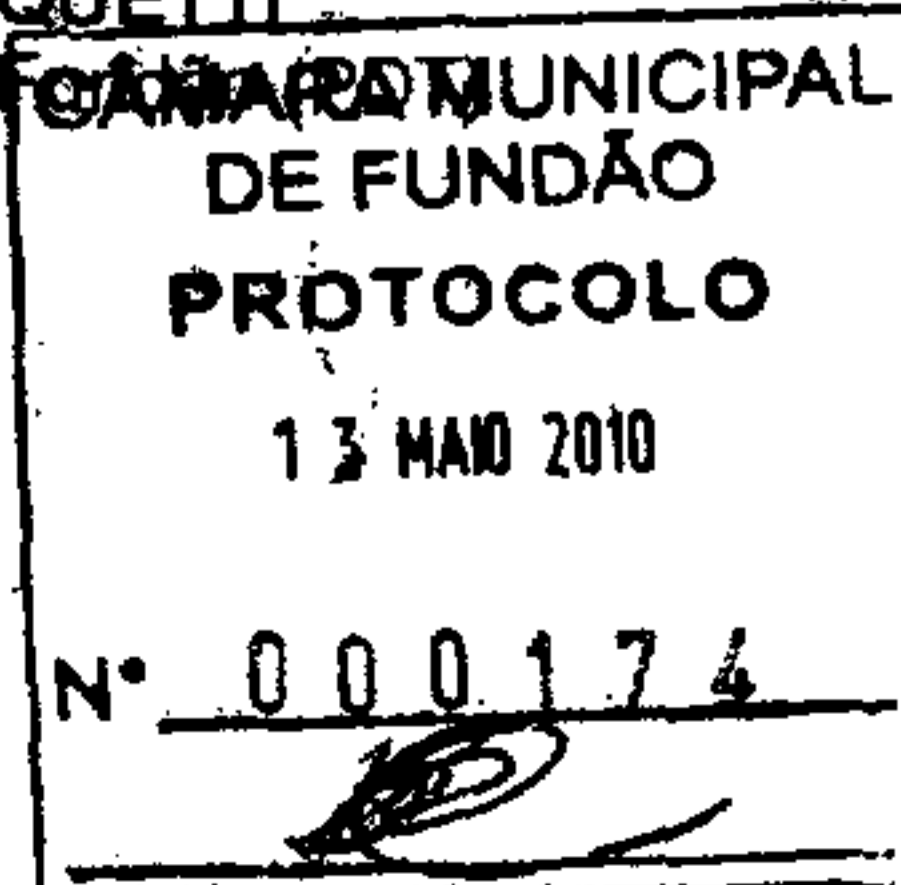
CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Vereador do Município de Fundão (PMN)

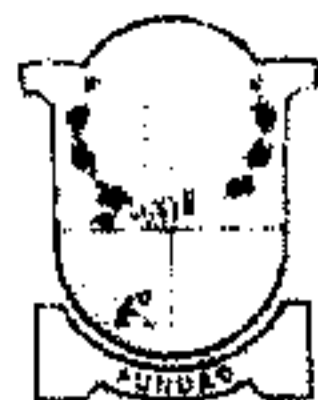
CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (PSB)

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão (PRB)

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão (PMN)

LUIZ CARLOS SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo obrigar a constar na resposta do Executivo a Requerimentos encaminhados pelo Poder Legislativo, Entidades Organizadas, Ministério Público e outros, o custo de execução operacional e material do mesmo.

A presente proposição pretende demonstrar claramente o desperdício de recursos públicos que seriam resolvidos com simples consultas.

Contempla também a proposição a necessidade de conversão por um indexador que a qualquer tempo demonstre o quanto foi gasto com tal ato.

É sabido por todos que a resposta a requerimentos leva a necessidade de um grande número de cópias, a disponibilização de servidores, a mobilização de diversas secretarias, entre outras, situações essas que muitas vezes, uma simples consulta à Secretaria Municipal esclareceria a dúvida.

Com a intenção de evitar desperdícios do erário público, conto com a consciência e a responsabilidade e peço o apoio de Vossas Excelências para aprovação do projeto, na forma apresentada.


STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PDT)